



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 1076 / 2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Poder Executivo, no sentido de que Sua Excelência interceda junto ao órgão competente da municipalidade, que estude a implantação de acessibilidade para deficientes visuais (piso tátil), em todos os pontos de ônibus - neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido em questão tendo em vista, que o piso tátil de tipo direcional tem a função de guiar as pessoas através de uma linha contínua, orientando o trajeto correto e mais prático para as pessoas. Já os pisos táteis do tipo alerta, como já diz o nome, são usados para alertar as pessoas de obstáculos ou perigos que possam existir durante o trajeto.

Quando falamos de pontos de ônibus, os pisos táteis também desempenham um papel fundamental na sinalização para as pessoas com deficiência.

Esses locais para quem não enxerga podem facilmente passar despercebidos, e é por isso que a utilização adequada do ladrilho hidráulico como piso tátil pode fazer a diferença e facilitar muito a vida dos portadores de necessidades especiais.

Nas imagens abaixo é possível perceber como deve ser o usado o piso tátil na sinalização de pontos de ônibus:

Plenário Waldomiro dos Santos, 03 de novembro de 2022

MARCELO DO GÁZ

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2949/2022

DATA / HORA
07/11/2022 11:59:46

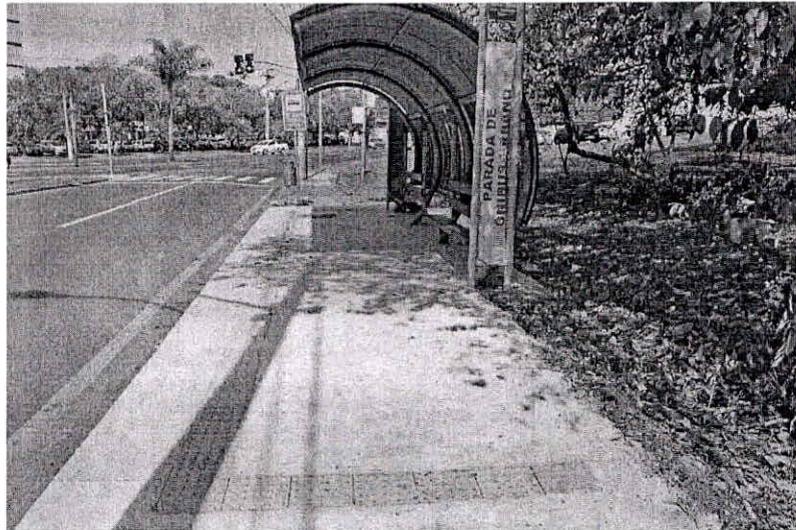
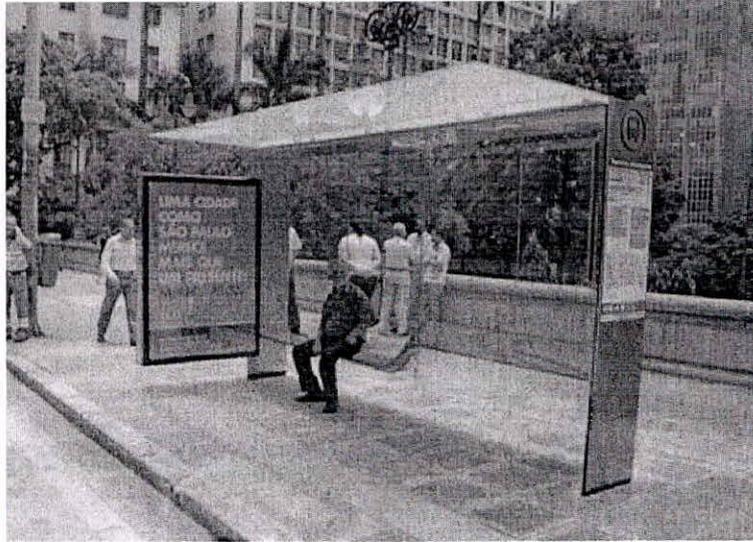
USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>09/ novembro 2022</u> Despacho: <u>On line nba - de</u>
Saulo Anderson Rodrigues Presidente



Município de Cajamar

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 236 – GP

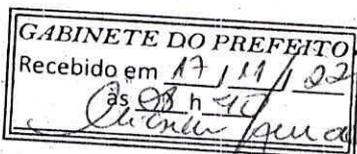
Cajamar, 10 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 177/2022; 200/2022; 270/2022; 285/2022; 286/2022; 288/2022; 291/2022; 292/2022; 293/2022; 294/2022; 295/2022; 296/2022; 297/2022; 299/2022; 300/2022; 301/2022; 302/2022; 303/200 e 304/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP